Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 21.698/97 **Data** 10.07.97

Projeto de Lei nº 25/97

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade. a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia, 11/07/97

_____
Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo N.o 21/97

Observações:

Lei N.o 1301 **de** 11/07/97

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº 609/97 — Pompéia, 08 de julho de 1997

G.P.

P.L. 25/97

Senhor Presidente:

Com o presente vimos convocar extraordinariamente essa Câmara Municipal para deliberar sobre o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Essa matéria já foi aprovada por essa Egrégia Casa de Leis, através da Lei nº 1793, de 21/05/97, alterada pela Lei nº 1797, de 28/06/97. Encaminhamos a documentação dentro do prazo estipulado pela CEF (30/06), mas segundo a Superintendência da Caixa Econômica Federal de Bauru, a Resolução 202, de 12/12/95 mencionada nas leis fôra revogada, passando a vigorar a Resolução 262, de 24/06/97, publicada no D.O.U. de 02/07/97. Por essa razão a necessidade de nova lei, constando essa última Resolução, para a expdição do Certificado de Regularidade do FGTS, portanto de interesse do município.

Aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
PROC. Nº 21.698
10/07/97
Diretor da Secretaria

Ao Senhor
Dr. MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Pompéia, firmar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, na forma da Resolução 262, de 24 de junho de 1997, do Conselho Curador do FGTS, relativo à dívida havida junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Artigo 2º - O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, durante todo o prazo de vigência do ajuste.

Artigo 3º - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará, nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 1793, de 21 de maio de 1997 e 1797, de 26 de junho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

fgts

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

PARECER em Conjunto das

Comissões de Justiça e Constituição e Finanças e Orçamento

Processo nº 21.698/97

Projeto de Lei **nº** 25/97

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

O presente Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal tem por objetivo firmar Acordo de Parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Este Projeto já foi aprovado por esta Casa de Leis, mas há necessidade de uma nova Lei tendo em vista a alteração da Resolução que dispõe sobre parcelamento do FGTS, sendo portanto, legal e constitucional.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de julho de 1997.

Comissão de Justiça e Constituição

Comissão de Finanças e Orçament